UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP
Fundada em 04 de junho de 1983 – avep.pi.gov.br
Rua Félix Pacheco, 1550. Centro/Sul. Teresina - PI. CEP: 64.001-160
Fone / Fax: (86) 3221-0884/ AVEP/8877-2927
Celular Presidente : (86) 8135-0787
Gestão 2021/2024
"Avep para todos"
Presidente José Cardoso de Sousa

EXTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/AVEP

Ref. Proc.: Nº 001/2023/AVEP
Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços gráficos para a União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí – AVEP.**

A UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.217.375/0001-57, com sede na Rua Félix Pacheco, nº 1550, bairro Centro/Sul, CEP: 64.001-160, no Município de Teresina, Estado do Piauí, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ***JOSÉ CARDOSO DE SOUSA*****,** nos termos do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93, e com fundamento no Art. 24, II, da referida Lei, na Proposta da empresa vencedora, na Justificativa de Contratação e no que mais consta no Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2023/AVEP, RATIFICO esta dispensa de licitação, com base na fundamentação legal supracitada, em favor do fornecedor empresa **REI GRAFICA E EDITORA LTDA – (CNPJ: N° 10.175.042/0001-17)** para a prestação de serviços gráficos para a União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí – AVEP no valor total de **R$ 16.885,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)**. A referida despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 01.031.0001.2001; Elemento de despesa 4.4.90.52.00; e Fonte de Recurso 000.

Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido na Lei Nº 8.666/93 para fins de eficácia desta RATIFICAÇÃO.

Teresina – PI, 31 de março de 2023.

JOSÉ CARDOSO DE SOUSA
Presidente da AVEP